

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202107/0048
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Órgão/Serviço
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Órgão / Serviço:	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Vínculo:	Contrato de trabalho por tempo indeterminado/Contrato de trabalho sem termo
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Enfermagem
Categoria:	Enfermeiro
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	RB Mensal Líquida 1.ª posição remuneratória do Nível 15, da TRU, da Categoria de Enfermeiro
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Funções inerentes ao conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, com o perfil profissional e deveres funcionais, respetivamente descritos no artigo 9.º do decreto-lei n.º71/2019, de 27 de maio.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva	
	Nomeação transitória, por tempo determinável	
	Nomeação transitória, por tempo determinado	
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
	CTFP a termo resolutivo certo	
	CTFP a termo resolutivo incerto	
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;	
	b) 18 anos de idade completos;	
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;	
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;	
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de 14 de janeiro de 2021, constante da ata n.º 02/2021	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura em Enfermagem	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	Avenida Rainha Dona Amélia		6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: O nível habitacional exigido para a Carreira de Enfermagem correspondente aos requisitos prescritos para a atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, de título definitivo de Enfermeiro

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: enfermeiros2021@ulsguarda.min-saude.pt

Contacto: enfermeiros2021@ulsguarda.min-saude.pt

Data Publicitação: 2021-07-02

Data Limite: 2021-07-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicação de DRE, Aviso n.º 12194/2021, de 30 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1- Faz-se público que se encontra aberto, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de 14 de janeiro de 2021, constante da ata n.º 02/2021, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Enfermeiro, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos termos da portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, com carga horária semanal de 35 horas, com vista ao preenchimento de postos de trabalho no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. 2 - Os postos de trabalho a ocupar correspondem às funções de Enfermeiro, nomeadamente as descritas no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio e serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. em qualquer das unidades que a integram, por turnos distribuídos pelos 7 dias da semana, com tabela remuneratória aplicável à carreira de Enfermagem. 3 - Requisitos de admissão: licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal e cédula profissional 4 - Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de: 4.1 - Requerimento (disponível na página eletrónica da ULS Guarda — www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.; 4.2 - Formulário de candidatura eletrónico (disponível na página eletrónica da ULS Guarda — www.ulsguarda.min-saude.pt); 4.3 - Curriculum vitae (modelo europeu), datado e assinado, em número de páginas não superior a quatro e documentos que comprovem as informações constantes no documento; 4.4 - Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, onde conste a classificação final, da experiência profissional, da avaliação de desempenho, das participações em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde, das atividades formativas frequentes, das atividades formativas ministradas, das atividades docentes e/ou investigação, da participação em órgãos sociais de sociedades científicas, associações profissionais ou sindicais; 4.5 Fotocópia de cédula Profissional definitiva/declaração da ordem dos Enfermeiros para efeito de concurso, válida no prazo da candidatura; 5 - O não cumprimento destes requisitos implica a sua não inclusão para efeitos da avaliação curricular. 6 - Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção, a junção de documentos, excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues. 7 - As candidaturas deverão ser remetidas para o e-mail — enfermeiros2021@ulsguarda.min-saude.pt, podendo ser enviadas no período de candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, até às 23 h 59 m do último dia do prazo, ao cuidado de: Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. Júri do Procedimento Aviso n.º 08/2021 — Reserva de Recrutamento Enfermeiros 2021 8 - Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis até às 23 h 59 m do último dia do prazo, contados a partir da data da publicação do respetivo extrato no Diário da República. 9 - As candidaturas que não cumpram os requisitos de admissão supramencionados serão excluídas do procedimento. 10 - Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. 11 - Prazo de validade da Reserva de Recrutamento: 18 meses a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. 12 — Composição e identificação do Júri: Presidente: Ricardo Jorge Oliveira Cruz, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; Vogais Efetivos: 1.º Vogal Efetivo – Jorge Manuel Jesus Santos, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 2.º Vogal Efetivo – Maria da Conceição Monteiro Martins Logrado, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente – Bruno Manuel Nunes Macedo, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; 2.º Vogal Suplente – José António Costa Fonseca, Enfermeiro Especialista da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E.; Isabel Ferreira dos Santos Lobão Diretora do Serviço de Recursos Humanos

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		